Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 435

ATA Nº 85/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 84/2016, da Sessão Extraordinária do dia 11 (onze) de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 247/2016, datado de 09 de novembro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 31 de outubro de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3° quadrimestre de 2016. Ofício n° 249/2016/SMS, datado de 10 de novembro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 358/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 217/2016-URPB, datado de 03 de novembro de 2016, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 424/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo dispensa das Sessões Ordinárias dos dias 21, 23 e 28 de novembro de 2016, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer - UOPECCAN, na cidade de Cascavel/PR. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 21 e 23 de novembro de 2016, tendo em vista que estará participando do 52º Congresso Brasileiro de Vereadores nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF. Para tanto, solicita que as faltas sejam abonadas. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando estudo e viabilidade para atender as seguintes situações: ampliação do estacionamento regulamentado (EstaR) para a Avenida Tupi, entre as rotatórias da Rua Xavantes e Rua Paraná/Travessa Santo Colla; horário para estacionamento na Rua Itacolomi, defronte ao Edifício José Antonio (possibilitando horários de estacionamento livre na via do lado direito, da mesma forma que foi feita na Rua

Tocantins, após as 20 horas). Justificam-se estes pedidos atendendo solicitação de cidadãos do nosso município. No caso da Avenida Tupi o pedido é dos comerciantes daquela região, pois com a instituição de ensino que ali se encontra, os alunos acabam utilizando o espaço para estacionamento pelo período de estudo e dificultam a rotatividade de estacionamento para os clientes do comércio local. No caso da Rua Itacolomi, por causa dos moradores do edifício José Antonio com questões relacionadas a mudanças e carga e descarga. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 21 e 23 de novembro de 2016, tendo em vista que estará participando do 52º Congresso Brasileiro de Vereadores nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF. Para tanto, solicita que as faltas sejam abonadas. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto vertical, na esquina das Ruas Farrapos com Tamoio. O pedido é dos transeuntes do local, pois muitos motoristas não estão respeitando a via preferencial. Para evitar futuros acidentes, pede-se para que seja realizado o quanto antes as melhorias. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2016, às 19 horas, no Plenário de Sessões desta Casa de Leis, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar n° 4/2016, Mensagem nº 142/2016, que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no Exercício de 2017, altera o Anexo VII da Lei Complementar n° 37, de 16 de dezembro de 2009. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade da participação popular em temas de grande relevância, o qual neste caso específico, redundará no aumento dos impostos pagos pelo cidadão pato-branquense. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1° do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 21 e 23 de novembro de 2016, tendo em vista que estará participando do 52º Congresso Brasileiro de Vereadores nos dias 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF. Para tanto, solicita que as faltas sejam abonadas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize com urgência a construção do muro de arrimo no posto de saúde do Bairro Industrial. Justifica-se o pedido, tendo em vista que este muro de contenção irá proteger, apoiar e escorar a área que apresenta risco de desmoronamento. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a construção de retorno no final da Rua Joaquim Nabuco, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, tendo em vista que esta rua não tem saída e necessita deste retorno para a manobra dos

motoristas. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.792, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre a realização de perícia nas pontes do sistema viário do Município de Pato Branco, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência minuciosa avaliação sobre o estado de conservação e, caso necessário a devida reforma, da ponte de madeira localizada perto da residência do Sr. Francisco Pirola, na Comunidade de Passo da Ilha. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a abertura dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) no período de férias de final e início de ano. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as creches, além de uma necessidade é um direito de toda e qualquer criança e que tem a função de complemento na ação familiar. Ressalta-se a necessidade dos pais que precisam trabalhar e acabam deixando os seus filhos em creches durante o dia, amparados por profissionais, mas durante o período de férias escolares, as creches municipais fecham o que causa problemas para várias famílias. É de fundamental importância para a população trabalhadora à abertura das creches, mesmo durante o período de férias escolares. Portanto solicita-se ao Executivo Municipal para proceder com a abertura das creches em número suficiente para atender as crianças que necessitam em pontos estratégicos das zonas norte, sul, leste e oeste do município durante o período das férias escolares de final e início de ano. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 199/2016, Mensagem nº 147/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); nº 200/2016, Mensagem nº 146/2016, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 201/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Hilda F. Scarabelot"; nº 202/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Anacleto Guzela"; nº 203/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Valdemar Tumeleiro"; nº 204/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "João Scarabelot"; nº 205/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a instituição do Kit da Cidadania e dá outras providências; nº 206/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta os incisos XII e XIII ao art. 1º da Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993, que instituiu normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas e dá outras providências; nº 207/2016, Mensagem nº 148/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a ratificar os Termos do Instrumento de Extinção do Consórcio Público Intermunicipal Portal do Pinhão e dá outras providências; e o Projeto de Resolução nº 4/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta art. 213-A a Resolução nº 1, de 8 de janeiro

de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco) e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Após a leitura dos projetos recebidos, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 298/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3276, de 27 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Porteira Adentro. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 167/2016, Mensagem nº 129/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4684, de 20 de outubro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei nº 178/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que denomina via pública de Celso Bussolaro. Absteve-se da votação o vereador Augustinho Polazzo – PROS, utilizando como argumento o § 7º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, conforme segue: "§ 7º. Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular próprio, do cônjuge, de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) abstenção, o Projeto de Lei nº 179/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que denomina via pública de Felisberto Oldoni. Absteve-se da votação o vereador Augustinho Polazzo – PROS, utilizando como argumento o § 7º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, conforme segue: "§ 7º. Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular próprio, do cônjuge, de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 180/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que denomina via pública de Olga Galli. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 183/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro – PR, que denomina Teatro localizado no Centro Unificado de Artes e Esporte de Pato Branco de "Victor Hugo Ribeiro". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Resolução nº 3/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, que institui o Título "Irmã Pierina" e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de outubro de 2016. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida à Senhora Maria Elisabete Piluski, popularmente conhecida como Bety da Emater, pela contribuição no desenvolvimento da família rural pato-branquense. Finda a ordem do dia, a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 439

vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou permissão para retirar-se do plenário de sessões. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador Clóvis Gresele, líder do PSC. Em seguida, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV, Enio Ruaro – PR, Clóvis Gresele – PSC, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Laurindo Cesa – PSDB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h46min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 16 de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 480

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT